



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.º. 423/2018

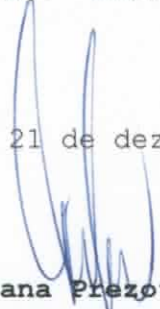
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art.1º.** Aposentar **NILDA LUCIA SARTORIO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula n.º 527131, Grupo III, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Serviço Social, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2019.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

  
**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 831/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02 / 01 / 19
 RUBRICA